

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

5ª CONVOCAÇÃO - EDITAL № 07/2023

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 053/23, que estabelece normas para seleção, contratação e formação de cadastro de reservas **de PROFESSORES HABILITADOS E NÃO HABILITADOS – TEMPO INTEGRAL**, para o âmbito de atuação da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, com fundamentos na Lei Municipal nº 1.572/2023, nas diretrizes do artigo 37, inc. IX da CF, na Lei Federal nº 8.745/93, e, ainda, de acordo com as normas deste Edital, torna público **CONVOCAÇÃO DOS** candidatos abaixo relacionados.

CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº **07/2023** de novembro de 2023, a comparecerempara chamada e localização, no horário abaixo relacionado:

Dia: 06 de fevereiro de 2024. **HORARIO:** 09 às 10 horas.

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo **ENDEREÇO:** Av. Setembrino Pelissari – 321 – Centro Pinheiros – ES.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

- a) Ficha de inscrição detalhada-gerada pelo sistema;
- b) Cópia do Certificado de Escolaridade;
- c) Certidão de Nascimento (se solteiro), ou de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - d) Cópia do RG Registro Geral;
- e) Cópia do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal (emitido em até 30 dias antes da formalização do contrato);
 - f) Copia da Carteira de Trabalho;
 - g) Número do PIS-PASEP;
 - h) Comprovante de endereço atual (conta de água, luz ou telefone fixo);
- i) CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda até 21 anos;
 - j) Cópia da Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes;
 - k) 1 foto 3x4, recente;
- I) Cópia do Certificado de Reservista Obrigatório, (somente candidatos do sexo masculino);
- m) Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser retirada do sitio de internet: http://www.tre-es.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- n) Declaração de Bens (pode ser cópia da Declaração de IR-Ano Base 2017-Exercício 2018, ou modelo constante do Anexo XV);
 - o) Certidão de Antecedentes Criminais expedida, no máximo, há 6 (seis) meses;
- p) Certidão Negativa da Justiça Estadual, que pode ser retirada do sitio de internet:

http://www.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm

- q) Certidão Negativa da Justiça Federal, que pode ser retirada do sitio de internet: http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao cert.asp
 - r) Declaração de Não acúmulo de Cargo Público (modelo constante do Anexo);
 - s) Declaração de Não Condenação (modelo constante do Anexo);
 - t) Autodeclaração de saúde (modelo constante do Anexo);
- u) Atestado de Saúde Ocupacional (Emitido pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município);
 - v) Cópia de comprovante com número da Conta Bancária (se tiver)
- w) Documentação médica comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência;
 - x) E Social

041 - PROF CIENCIAS - SEDE - HABILITADO		
HATTER LINDOLPHO COUTINHO	28	Classificado

Pinheiros – ES, 05 de fevereiro de 2024.

Comissão Organizadora